



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

PARECER DO CONTROLE INTERNO – CCI - CMI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044/2025 - CMI

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20259046/2025 – CMI - PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 009/2025-SRP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE LEGISLATIVO PARA CRIAÇÃO, CONTROLE E PADRONIZAÇÃO DE PROCESSOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS, PROCESSO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, ASSINATURA DIGITAL/AVANÇADA, CONTROLE PARA PAINEL ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO, CONTROLE DE MICROFONES, TERMINAL PARLAMENTAR, GABINETES, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LEGISLATIVA E INTEGRAÇÃO ENTRE SECRETARIAS EXECUTIVAS E LEGISLATIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 1787/2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N.º 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, as considerações.

I - RELATÓRIO

Estão Presentes:

- a) Memorando n.º 105/2025 - SAD/CMI;
- b) Formalização de Demanda;
- c) Edital Pregão Eletrônico n.º 009/2025/CMI-PE-SRP;
- d) Contrato Administrativo nº 20259046-CMI;
- e) Manifestação do Fiscal de Contrato - Relatório de Acompanhamento Contratual;
- f) Justificativa Técnica e Administrativa para prorrogação da vigência contratual;
- g) Declaração de existência orçamentária;
- h) Ofício n.º 012/2025 - CMI, do Sr. **MANOEL SALOMÃO FERREIRA DA SILVA** - Secretário Administrativo - CMI;
- i) Resposta da Empresa **GDC TECNOLOGIA LTDA.**, ao Ofício n.º 012/2025 - CMI, anuindo com o Aditivo de prorrogação da vigência contratual;
- j) Minuta do Primeiro Termo de Aditivo Contratual;
- k) Despacho do Secretário Administrativo desta r. Casa Legislativa, encaminhando os autos para Parecer Jurídico;
- l) Despacho da Agente de Contratação encaminhando os autos para Parecer Jurídico;
- m) Parecer Jurídico;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

II – FUNDAMENTAÇÃO

Este processo fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

III - DA ANÁLISE

Este setor de controle interno, após análises das etapas e procedimentos relativos ao processo em epígrafe bem como com fulcros no parecer jurídico exarado no dia 11 de Dezembro do corrente ano, o qual foi favorável à aprovação da prorrogação cumulada do contrato administrativo com a Empresa **GDC TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ/MF nº 50.641.230/0001-08. Declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, razão pela qual **OPINA FAVORAVELMENTE A CONTRATAÇÃO EM TELA**.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o Parecer.

Itaituba-PA, 11 de Dezembro de 2025

Daniely Rodrigues Paiva
Controladora Interna
Portaria nº 097/2025